

ATA Nº. 01/2024

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, com início às dezenove horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antonio Pauletti nº 1.085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul, Sessão esta que foi convocada pela Senhora Presidente através de convocação enviada aos Senhores Vereadores, conforme determina o Regimento Interno desta Casa. A Sessão foi presidida pela Vereadora Marieli Vobito, Presidente, e Secretariada pela Vereadora Marília Sanzovo Vitali, 2º Secretária da Mesa Diretora. A solenidade contou ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Andréia Franceschi, Solange Ploia Lorenzi, Sonia Mara Kaczanoski Betiol, Emerson Fiori e Cleonice Miechoanschi Vooss. Os vereadores Denilson e Rejane não se fizeram presentes na solenidade. Havendo quórum legal de Vereadores, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária e solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura da Matéria constante para a Ordem do dia. Não havendo o período do Grande Expediente por se tratar de Sessão Extraordinária, conforme dispõe o Artigo 83 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, passou-se de imediato para o período da discussão e votação da matéria constante na ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.** *Dispõe sobre a alteração da carga horária do Cargo de Psicólogo, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 01/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.** *Autoriza o Município de Florianópolis, RS, através do Poder Executivo, a celebrar Convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, RS, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 02/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.** *Institui o Conselho Municipal da Agricultura do Município de Florianópolis, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 03/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.** *Cria Gratificações Especiais de Desempenho – GED's para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e para os Membros da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 04/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.** *Estabelece índice para revisão geral anual e autoriza a concessão de reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.* Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 05/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.** *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que*

*específica, e dá outras providências. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 06/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que específica, e dá outras providências. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 07/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.** Altera a Lei Municipal nº 1.870/2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do município de Florianópolis, RS, de que trata o Art. 40 da Constituição da República, e dá outras providências. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 01/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.** Estende o índice de revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo aos Agentes Políticos do Município e aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade.** Não havendo mais nada a ser tratado, e não havendo o período do pequeno expediente por se tratar de Sessão Extraordinária, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da primeira Sessão Ordinária de 2024, que será realizada no dia 1º de fevereiro de 2024, com início às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.*

MARIELI VOBITO,
Presidente.

MARILIA SANZOVO VITALI,
2º Secretária.